

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 519 de 03/10/86

DECRETO Nº 5739/86
de 03 de outubro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.5.000,00-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.26	Departamento de Serviços Regionais	
8.26 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.26 - 4110	Obras e Instalações	5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.26	Departamento de Serviços Regionais	
8.26 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.26 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

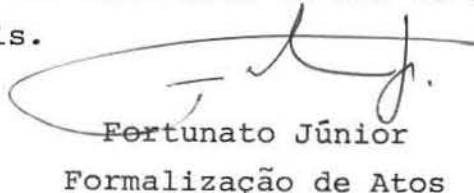
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 03 de outubro de 1986.


Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de outubro - do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos